

PORTARIA Nº 2023330002330, DE 12 DE MAIO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: JULIANA RIBEIRO BARBOSA.
CPF: 901.425.942-53.
MARCA/MODELO: VW/VOYAGE 1.6L MB5.
CHASSI: 9BWDB45U7LT064348.

PORTARIA Nº 2023330002331, DE 12 DE MAIO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LINDIANE DE FATIMA MENDES SILVA DE VASCONCELOS.
CPF: 368.844.132-04.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
CHASSI: 9BHGA811BMP1861464.

PORTARIA Nº 2023330002327, DE 12 DE MAIO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LIOMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA.
CPF: 282.511.132-53.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 98861110XJK186301.

PORTARIA Nº 2023330002325, DE 12 DE MAIO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: PATRICIA MARIA PINHO DA SILVA.
CPF: 097.019.232-00.
MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.
CHASSI: 9BRKC3F31P8242383.

PORTARIA Nº 2023330002329, DE 12 DE MAIO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: VILMA DA LUZ.
CPF: 487.770.722-00.
MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A.
CHASSI: 9BG156MK0KC442671.

Protocolo: 937758**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2023330002313, DE 10 DE MAIO DE 2023**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002428, de 14 de maio de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: SANTIAGO GEMAQUE FARIAS.
CPF: 026.272.122-81.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM..
CHASSI: 98861118XMK392058.

PORTARIA Nº 2023330002332, DE 12 DE MAIO DE 2023

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2023330002329, de de erro de, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: VILMA DA LUZ.
CPF: 487.770.722-00.
MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A.
CHASSI: 9BG156MK0KC442671.

Protocolo: 937759**PORTARIA N. 291, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 57/2023-COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 2023/513035, da presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 388/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;
CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.
RESOLVE:
REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/05/2021, presidida pela servidora WILMA SERRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097029/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/05/2023, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 938072**PORTARIA N. 268, DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 48/2023-COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 2023/487083, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/05/2021;
CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.
RESOLVE:
REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/05/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5128900/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/05/2023, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 938075**PORTARIA N. 290, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 56/2023-COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 2023/512641, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;
CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.
RESOLVE:
REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/05/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Técnico em Gestão Pública, identificação funcional n. 55585607/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/05/2023, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 938070**PORTARIA Nº 1101/2023-SEFA/DAD, DE 09 DE MAIO DE 2023**

Processo nº 2023/527874
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 1º período, à servidora IRENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Id Func nº 722286/1, Assistente Fazendário, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, para serem usufruídas no período de 30/06/2023 a 14/07/2023, referentes ao exercício de 13/06/2021 a 12/06/2022.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1102/2023-SEFA/DAD, DE 09 DE MAIO DE 2023

Processo nº 2023/529497
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, à servidora MARCIA CRISTINA DE PINHO COUTO, Id Func nº 5007631/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, para serem usufruídas no período de 12/07/2023 a 26/07/2023, referentes ao exercício de 11/05/2020 a 10/05/2021.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 938202**PORTARIA Nº 1.190 DE 15 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores: RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA, Assistente Fazendário, Identidade Funcional nº 2186/1, lotado na CGAL/PROTOCOLO e JOSÉ MARIA BRAGA, Auxiliar Operacional Fazendário, Identificação Funcional nº 0515303401, lotado na CGAL/PROTOCOLO, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, no CONTRATO Nº 016/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, referente prestação do serviço de publicação diária de matérias e demais atos administrativos desta Secretaria da Fazenda - SEFA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 938340